



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

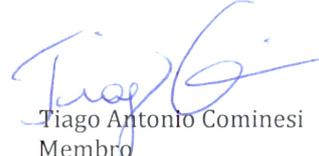
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

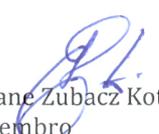
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação Ata n.º 114/2015

Aos 17 dias do mês de **Agosto** de 2015, às 15:15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Marco Antonio Jensen e os membros da comissão de apoio Tiago Antonio Cominesi e Eliane Zubacz Kotula, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015, foi instalada sessão da licitação **117/2015** - modalidade Pregão Presencial **102/2015** que versa sobre aquisição de Fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes divisórias leves fabricadas em painéis com placas laminadas tipo eucatex, para implantação da sala de oficinas para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referência da Assistência Social. Conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas JOÃO CLEBER BOBEK - ME, MÓVEIS ANDRIEI LTDA, V.A DOS SANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA ME. As respectivas empresas credenciaram os Senhores Basílio Carlos Bobek, Ademir Augusto Dembrinski, Wellington Aparecido Dos Santos. Após de- a abertura do envelope nº 01 - contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de apoio. Examinada as propostas constatou-se que todas as empresas apresentaram as propostas de acordo com as exigências do edital ficando assim habilitadas. A empresa JOÃO CLEBER BOBEK - ME apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 1.300,00. A empresa MÓVEIS ANDRIEI LTDA apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 1830,00 e a empresa V,A DOS SANTOS E W,A DOS SANTOS LTDA ME apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 1.835,40. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme determina a Lei 10.520/2002. As empresas não apresentaram lances, Em seguida passou-se para abertura do envelope 02 - documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital. O pregoeiro adjudica a licitação à empresa JOÃO CLEBER BOBEK - ME. A empresa V.A DOS SANTOS E W,A DOS SANTOS LTDA ME através de seu representante manifestou a intenção de impetrar recuso administrativo em relação a habilitação da empresa JOÃO CLEBER BOBEK - ME alegando que na descrição do objeto social não consta o ramo de Paredes divisórias tipo Eucatex. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e proponentes, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para os proponentes, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Estiveram presentes Eradi Carneiro Borges e Samoel Koss representantes da divisão de licitações.**

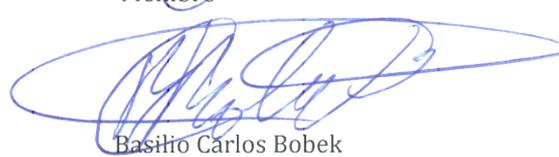

Marco Antonio Jensen
Pregoeiro


Tiago Antonio Cominesi
Membro

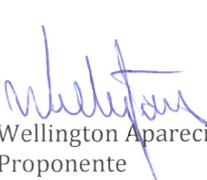

Eliane Zubacz Kotula
Membro


Eradi Carneiro Borges
Repres.Set. Licitação


Samoel Koss
Repres.Set. Licitação


Basílio Carlos Bobek
Proponente


Ademir Augusto Dembrinski
Proponente


Wellington Aparecido Dos Santos
Proponente